

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 089/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023
Referente ao Edital nº 042/2023, de 01 de março de 2023.

**EDITAL DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E
SUBSEQUENTES PARA A MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR - CAMPUS
ALEGRETE- 2023-2**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar**, referente à Formação de Cadastro de Reserva em Fluxo Contínuo de Estudantes dos Cursos de Graduação e Subsequentes para a Moradia Estudantil do IFFar - *Campus* Alegrete – 2023-2.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 ALOJAMENTO FEMININO (por ordem alfabética)

ALOJAMENTO FEMININO	
NOME	SITUAÇÃO
EDUARDA SCHMITT	1º SUPLENTE
NARA PADILHA BROMBILA	2º SUPLENTE

1.2 ALOJAMENTO MASCULINO (por ordem alfabética)

ALOJAMENTO MASCULINO	
NOME	SITUAÇÃO
LEANDRO VARGAS ALFARO	DEFERIDA

2.1 Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

2.1.2 Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*:

- Um colchão (70 a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

Alegrete/RS, 04 de abril de 2023.



ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETORA GERAL
Portaria Eletrônica nº 322/2021